

## Prefeito tem agenda intensa em Brasília

Nesta semana, tendo em vista diversas demandas de Pindamonhangaba, o prefeito Dr. Isael Domingues cumpriu uma série de compromissos no Distrito Federal.

Na quarta-feira (20), o chefe do Executivo foi recebido pelo ministro das Comunicações, Juscelino Filho; no mesmo dia, esteve no Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar.

O prefeito Dr. Isael Domingues também esteve reunido com o secretário da Mobilidade Urbana, a quem solicitou investimentos para a implantação da Via Estrutural, avenida que ligará o Distrito de Moreira César à região leste do município (Distrito Industrial do Feital)

**PÁG. 7**  
Divulgação



O prefeito conversou sobre a Via Estrutural com o Secretário Nacional de Mobilidade Urbana, Denis Eduardo Andia



O ministro das Comunicações, Juscelino Filho, recebeu as reivindicações de Pindamonhangaba

### Deputado Jonas Donizete fala sobre projeto que torna João do Pulo "Herói da Pátria"

O prefeito Dr. Isael Domingues e o Secretário de Direitos Humanos João Carlos Salgado e deputado federal Jonas Donizete **PÁG. 7**



## Prefeitura dá sequência a inovações no transporte coletivo e Viva Pinda apresenta renovação da frota

Ontem (21), no pátio do Paço Municipal, a Prefeitura de Pindamonhangaba apresentou os sete novos ônibus que passam

a integrar a frota de veículos de transporte coletivo do município. A modernização da frota é uma das ações previstas pelo

novo contrato entre a empresa e o município, que passou a vigorar em janeiro deste ano. **PÁG. 3**

Divulgação



O ato contou com a presença do prefeito Dr. Isael Domingues, vice-prefeito Ricardo Piorino, vereadores Norbertinho, Cal e Magrão, secretários, integrantes da Secretaria de Segurança e Departamento de Trânsito e Mobilidade, bem como de motoristas e funcionários da Viva Pinda

## Isenção do IPTU 2024 de Pinda deve ser solicitada até 31 de outubro

Os contribuintes de Pindamonhangaba interessados em obter isenção do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano - do ano

de 2024 devem protocolar pedido na Prefeitura até dia 31 de outubro pela plataforma digital 1Doc ou presencialmente. **PÁG. 3**

Divulgação



A cantora gospel Mari Borges se apresenta no 'Aviva Pinda'

## 'Aviva Pinda' e 'Marcha para Jesus' acontecem no próximo dia 30

Pindamonhangaba deve receber, no próximo dia 30, o evento "Aviva Pinda", bem como aquela que será a primeira "Marcha para Jesus" realizada na cidade.

O 'Aviva Pinda' conta com a bandas locais e apresentações de destaque, como o Ministério On Yeshuá e Mari Borges. **PÁG. 6**

Divulgação

**Pets**  
Tempo de calor como cuidar do seu peludinho nos dias quentes

**Tribuninha**  
Escritora de Pinda lança seu segundo livro infantil neste sábado

**Seja Luz**  
Escola de Basquete está com vagas abertas

**CHEGOU A PRIMAVERA!**

A Tribuninha desta edição tem como destaque a **Semana do Meio Ambiente**



### Semana da Árvore tem programação até domingo

Na quinta-feira (21), grande procura marca a doação de mudas na praça Monsenhor Marcondes: o estoque acabou em poucos minutos **PÁG. 6**

Divulgação

# Editorial

## Vivendo o presente

Viver um dia de cada vez é uma filosofia que muitas pessoas adotam para encontrar equilíbrio e serenidade em suas vidas. Em um mundo acelerado e saturado de informações, pode ser fácil perder-se nas preocupações do amanhã ou nas lembranças do passado.

Ao focar no presente, torna-se possível apreciar os pequenos momentos e vivências que muitas vezes passam despercebidos. Respirar o ar fresco de uma manhã, sentir o calor do sol na pele, ou simplesmente saborear uma refeição com atenção plena são experiências que ganham um novo significado.

Esse modo de viver não significa ignorar o futuro ou esquecer o passado, mas sim reconhecer que o agora é o único momento sobre o qual temos controle direto. Afinal, o amanhã é resultado das ações e decisões tomadas hoje.

Muitos acreditam que, ao viver um dia de cada vez, podem lidar melhor com adversidades e estresse. Em vez de se sentir sobrecarregado com o que pode vir, enfrenta-se cada desafio conforme ele se apresenta, tornando a carga menos pesada.

Além disso, essa filosofia promove uma vida mais intencional. Ao nos concentrarmos no presente, somos capazes de tomar decisões mais ponderadas e alinhadas com nossos valores e desejos verdadeiros.

Por outro lado, preocupar-se excessivamente com o futuro pode levar à paralisia ou à tomada de decisões apressadas. Quando nos damos permissão para viver o momento, a ansiedade e o medo muitas vezes diminuem.

Por fim, viver um dia de cada vez nos ensina a gratidão. Reconhecer a beleza e as bênçãos em cada dia, mesmo nos mais difíceis, é um exercício poderoso que pode transformar nossa perspectiva e nos trazer uma sensação duradoura de paz e satisfação.

## Espaço



### Cancelamento Digital

pele Jornalista  
**Adelson Cavalcante**  
MTB. 56.011/SP



Em 1969, nos Estados Unidos, o ser humano adentrou em um novo mundo, a internet havia sido criada, e com ela várias mudanças ocorreram. As redes sociais foram uma das mais importantes inovações no meio tecnológico, dando início a era digital. Porém, pontos negativos surgiram ao logo do tempo, um dos mais preocupante é a cultura do cancelamento no meio virtual. Nessa perspectiva convém analisar os fatores e os impactos que norteiam esta questão.

Um deles é a pouca empatia ao próximo de boa parte da sociedade. Segundo o filósofo Platão, as opiniões dos seres humanos acerca da realidade são quase sempre equivocadas. Isso mostra que não devemos julgar e massacrar alguém por algo que ela fez, pois todos cometemos erros em nossas vidas, porém muitos não pensam nas consequências que este tal cancelamento terá na vida do cancelado, fazendo com que assim a cultura de tal atrocidade esteja cada vez mais frequente na sociedade contemporânea.

Ademais, é preciso estar atento aos impactos que tal problema causa nos indivíduos casados na mídia. A série "Control Z" exibida na Netflix, mostra um grupo de adolescentes que tem seus segredos revelados para toda a escola, ocasionando em um cancelamento em massa pelos colegas, afetando drasticamente o psicológico e a vida dos envolvidos. Fora da ficção isto é algo recorrente, onde pessoas são canceladas diariamente e muitas acabam, adquirindo

transtornos e até depressão, por não suportarem a pressão psicológica feita pelos acusadores.

Não podemos negar que o cancelamento também possui uma função pedagógica, especialmente em casos em que o indivíduo tenha cometido uma atitude grave. Porém, o cancelamento apenas por cancelar não proporciona nenhuma melhoria social, já que a pessoa vítima do cancelamento não possui sequer a chance de se retratar. Ou seja, quando essa conduta é utilizada como forma de agressão, ela deve ser combatida. Mas, como podemos combater essa atitude?

Muitas vezes, alguém é cancelado por algo do passado,

mesmo que tenha refletido sobre a situação e pedido desculpa. Isso é um grande erro, visto que as pessoas mudam com o tempo e coisas que realizaram no passado já não fariam hoje. É necessário dar espaço para que amadureçam e isso demanda tempo. Em algumas ocasiões, acabamos impedindo o outro de se desenvolver.

É crucial entendermos que todos somos suscetíveis a erros, mas também temos a chance de melhorar como indivíduos. Ter essa compreensão é fundamental para não excluir outras pessoas, para estar aberto ao diálogo saudável e para a construção de um mundo mais inclusivo, em que as pessoas se respeitem.

## Construindo Cidadania

**Roberto Ravagnani**  
é palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.



### O brasileiro é solidário, mas ainda precisa mais para ser voluntário

'Isso me enche de alegria e me dá uma ponta de esperança de que ainda temos solução como sociedade'.



Mas ainda temos uma grande confusão, pois temos muitos números e são absurdamente disparentes.

A pesquisa Datafolha de 2022 nos diz que 57 milhões de brasileiros são voluntários, mas conta aqueles que são voluntários em

ações pontuais e os que se dizem voluntários, mas não dizem o que fazem. Por outro lado, temos o IBGE (instituto brasileiro de geografia e estatística), que através do PNAD) pesquisa nacional por amostra de domicílios) continua, nos diz que somente 7,3 milhões de brasileiros se dedicam a uma causa voluntária. São números muito diferentes e de institutos de pesquisa que merecem a credibilidade pelos trabalhos que desenvolvem, mas talvez a pergunta ou a metodologia possam influenciar nesta diferença de 50 milhões.

De toda forma quero voltar ao início, brasileiro é solidário, isto é uma afirmação que não só eu, mas diversos pesquisadores mostram o quanto o brasileiro é solidário e apoia aquele que mais precisam, principalmente com doações pontuais de produtos ou dinheiro.

Isso é lindo e importante, mas para aquilo que nós trabalhadores do terceiro setor (setor que congrega as organizações sociais e fundações) precisamos, ainda precisamos trabalhar muito na formação de conceito e cultura e educar nossa sociedade para entender que se houver um trabalho contínuo de doações de produtos e dinheiro e principalmente de tempo, muito menos vezes serão necessárias as ações emergenciais.

Este é o conceito, se cuidamos periodicamente, mais facilmente sairemos de crises, por isso o chamamento para que se voluntariem, que doem seu tempo, conhecimento a uma causa e se der doe também recursos e produtos para outras diversas, isso fortalecerá o terceiro setor e assim cada vez

mais forte, poderá deixar de ser tão dependente de recursos públicos (que não há nada de ilegal ou imoral nisso, pois as OSCs chegam em muitos pontos onde o governo não consegue alcançar) e de doações emergenciais para sanar problemas.

Para isso temos que incentivar o maior número de pessoas para que conheçam o terceiro setor, se envolvam com a causa que lhe faz os olhos brilharem, assim poderão sugerir, apoiar e criticar quando necessário. A participação popular nas organizações sociais é fundamental para que elas façam cada vez mais e melhor. Não basta ser solidário, tem que ser presente, participante, para assim construirmos uma sociedade melhor para todos. Estão todos felizes com a sociedade que estamos vivendo?

**FESTIVAL DA PRIMAVERA 2023**  
DE 6 A 8 DE OUTUBRO NO RIBEIRÃO GRANDE  
CAMPO DO RESTAURANTE DO EDMUNDO

**06/10**  
19H FORRÓ DI KANDANGO  
21H RASTAPÉ

**07/10**  
09H FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA  
14H MARIA CLARA  
16H DALLAS POCKET  
19H BRUNO E HIAGO  
21H TALIS E WELINTON

**08/10**  
09H FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA  
13H LORENA (COVER OFICIAL DA MARÍLIA MENDONÇA)  
15H ANDERSON MIRO  
17H JOSIAS MARIN



## Tribuna do Norte

Expediente

Fundação Dr. João Romeiro  
Órgão mantenedor  
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

### REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.  
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-102  
Pindamonhangaba/São Paulo  
CNPJ: 50455237/0001-35  
contato@jornaltribunadonorte.com.br

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

### REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

### IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE:  
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

VISITE NOSSO SITE:  
www.jornaltribunadonorte.com.br

# cidade

## Prefeitura dá sequência a inovações no transporte coletivo e Viva Pinda apresenta renovação da frota

A Prefeitura de Pindamonhangaba continua promovendo as ações para melhoria do transporte público coletivo no município e, nesta quinta-feira (21), conferiu a apresentação de sete novos ônibus que fazem parte do processo de renovação da frota de veículos da empresa.

O ato de apresentação aconteceu no pátio do Paço Municipal e contou com a presença do prefeito Dr. Isael Domingues, vice-prefeito Ricardo Piorino, vereadores Norbertinho, Cal e Magrão, secretários, integrantes da Secretaria de Segurança e Departamento de Trânsito e Mobilidade, bem como de motoristas e funcionários da Viva Pinda.

A modernização da frota é uma das ações previstas pelo novo contrato entre a empresa e o município, que passou a vigorar em janeiro deste ano.

Os ônibus, da Marcopolo Torino S 2023, contam com 42 assentos, tecnologia movida à biodiesel, plataformas elevadas para pessoas com deficiência física ou baixa mobilidade, além de sistema de monitoramento com GPS. Até o fim do ano também terão câmeras de segurança e wi-fi.

Os veículos já iniciaram a circulação e serão disponibilizados para uso de todas as linhas, atendendo alternadamente todas as regiões da cidade.

O presidente da Câmara, vereador Norbertinho, enalteceu o trabalho que vem sendo realizado em parceria entre o Legislativo e o Executivo. O vice-prefeito Ricardo Piorino lembrou que melhorar o transporte no município vem sendo o maior desafio da gestão e que a Prefeitura continuará cobrando um serviço de qualidade aos usuários.

O prefeito Dr. Isael Domingues fez um relato do histórico do transporte coletivo desde que assumiu a gestão em 2017. "Até o ano passado a Prefeitura não poderia realizar inovações e melhorias junto à empresa conces-

sionária, em razão da vigência do contrato antigo. Com o novo formato do transporte público e a assinatura do novo contrato, o município vem acompanhando a implementação das melhorias", salientou Dr. Isael.

Inovações - Em março, a empresa Viva Pinda realizou a ampliação dos serviços para seus usuários com novos horários em diversas linhas já existentes, implantação de duas novas linhas melhorando o deslocamento e facilitando o acesso entre as regiões mais populosas como Moreira César, Zona Leste e Zona Oeste.

A empresa aumentou o número de ônibus que passou de 29 para 35, contratou 28 novos colaboradores, retornou o trajeto da linha Crispim-Hospital dentre outras melhorias nas linhas Piracuama, Feital e Araretama.

A linha Moreira César, que trabalhava com 57 horários, aumentou em quase 20%, passando para 65 horários.

A segunda ação de melhorias aconteceu em junho quando foi implantada a modernização do sistema de bilhetagem, melhorando o pagamento de passagens, inclusive com a implantação de sistema de reconhecimento fácil para estudantes e idosos.

A terceira etapa aconteceu na semana passada quando a Prefeitura promulgou a lei que estabelece subsídios para o pagamento da passagem, possibilitando, mesmo com o reajuste da passagem, a redução do valor da tarifa para R\$ 4,50 para quem utiliza o bilhete eletrônico.

Em breve, outras melhorias estão previstas como a tarifa a R\$ 1,00 aos domingos para quem utiliza o bilhete eletrônico, a implantação do "bilhete integrado" que proporcionará o deslocamento em mais de uma linha dentro dos critérios definidos, e o aplicativo ao usuário que poderá acompanhar em tempo real o deslocamento das linhas.



A modernização da frota é uma das ações previstas pelo novo contrato



A frota da Viva Pinda conta agora com ônibus com uma nova tecnologia

## Isenção do IPTU 2024 de Pinda deve ser solicitada até 31 de outubro

Os contribuintes de Pindamonhangaba interessados em obter isenção do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano – do ano de 2024 devem protocolar pedido na Prefeitura até dia 31 de outubro pela plataforma digital 1Doc ou presencialmente.

Pelo 1Doc, o atendimento eletrônico pode ser acessado pelo endereço <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/> atendimento. Quem quiser fazer a solicitação pessoalmente deve fazer agendamento eletrônico pelo site da Prefeitura ou por telefone 3644-5660 ou 3644-5655. No agendamento eletrônico, a pessoa deverá escolher a opção entre ser atendido na Prefeitura ou na Subprefeitura de Moreira César.

A solicitação de isenção deve ser requerida no ano anterior ao do lançamento. Este benefício é previsto pela Lei nº 4.372, de 2005, e é para aqueles que possuam somente um único imóvel e nele sejam residentes pessoas nas seguintes condições: aposentados e pensionistas,

com renda não superior a R\$ 1.568,45 (equivalente a 13 UFMP's – Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba), ex-combatentes e pessoas com deficiência física ou mental ou que morem com crianças legalmente adotadas ou tuteladas que sejam menores de 18 anos.

Ficam isentos, ainda, do Imposto Predial e Territorial Urbano os imóveis residenciais padrão-econômico, com área construída de até 70m<sup>2</sup> e aqueles cujo valor venal não ultrapassem ao valor de R\$ 38.849,3 (equivalente a 322 UFMP's – Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba) e desde que seu proprietário reside no imóvel, não possua outro imóvel e tenha renda mensal não superior a 13 UFMP's, mediante declaração firmada sob a responsabilidade do proprietário, sujeito a comprovação através de avaliação socioeconômica a ser realizada pela Secretaria de Assistência Social.

Para requerer a isenção, são necessárias as cópias

dos seguintes documentos: Carnê do IPTU de 2023 (Sigla do Imóvel) ou certidão de isenção do ano citado; RG e CPF, ou certidão de nascimento de todos os moradores da residência; comprovante de residência atualizado; certidão de casamento ou óbito (se for o caso); cópia do comprovante de renda

(INSS) atualizado do requerente (extrato bancário não será aceito); comprovante de renda dos demais moradores; documento do imóvel em nome do requerente e declaração de responsabilidade do proprietário, escrita de próprio punho.

Todos os documentos devem ser digitalizados e enca-

minhados pela plataforma digital 1 Doc. O atendimento eletrônico pode ser acessado pelo endereço <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/> atendimento ou baixando o aplicativo 1doc na Google Play para celulares Android ou Apple Store para celulares iPhone.



O pedido de isenção pode ser feito online ou presencialmente na prefeitura

# poder legislativo

## Vereadores de Pindamonhangaba aprovam denominação da Sala de Ouvidoria da Câmara e Galeria de Fotos dos Ex-Presidentes da Casa de Leis

Na mesma Sessão, foi instituída o Dia do Combate à Aporofobia e a obrigatoriedade de placas de Incentivo à Vida, em locais propícios ao suicídio

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizou no último dia 19 de setembro, a sua 32ª Sessão Ordinária. Constaram da Ordem do Dia oito proposições, sendo sete aprovadas por unanimidade e uma adiada devido a apresentação de emenda.

O Projeto de Lei nº 231/22, de autoria do vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela (PT), que institui o Dia do Combate à Aporofobia recebeu aprovação unânime. Em sua justificativa, o vereador explica que Aporofobia vem do grego “poros”, “pobre, desamparado, sem recursos”, acrescido de fobia. Aporofobia significa repúdio, aversão ou desprezo pelos pobres ou desfavorecidos. O termo “aporofobia” foi criado pela filósofa espanhola Adela Cortina, membro da Real Academia de Ciências Morales y Políticas. O termo foi eleito a palavra do ano de 2017 pela Fundación del Español Urgente. Foi usado em artigos jornalísticos e em livros para advertir sobre o fato de que se empregam palavras como “xenofobia” ou “racismo” para classificar o rechaço a imigrantes ou refugiados, quando na verdade essa aversão não advém da condição de estrangeiros e sim da situação de pobreza em que se encontram. Num Brasil mais pobre, que voltou a integrar o triste Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas, observa-se o recrudescimento de uma inacreditável hostilidade de alguns contra pessoas em situação de pobreza ou miséria. Este sentimento e as ações dele decorrentes merecem a vigilância da sociedade, razão pela qual é importante assinalar uma data de conscientização e combate, a ser comemorado anualmente no dia 4 de outubro, Dia de São Francisco de

Assis.

O Projeto de Lei nº 170/23, de autoria do vereador Marco Mayor (PSDB), Dispõe da obrigatoriedade de placas de Incentivo à Vida, em locais propícios ao suicídio. O edil justifica sua proposta por se tratar de uma violência autoprovocada, com a intenção de que a pessoa termine com sua própria vida. Nesse sentido, deve-se evitar a atribuição de um único “motivo” que poderia levar o indivíduo a este comportamento e evitar culpabilizar outros por mortes dessa natureza. Há que se considerar que, para cada vida perdida, existem pais, filhos, amigos e pessoas próximas, intensamente afetadas, que também

que estas mortes podem ser evitadas. Com o intuito de viabilizar o impedimento de tais atrocidades em nosso Município é que este Projeto foi elaborado.

O Projeto de Lei nº 174/23, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Jovem Aprendiz junto ao Poder Executivo Municipal, foi adiado devido a apresentação de uma emenda ao referido projeto.

O Projeto de Lei nº 178/23, também de autoria do Executivo, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. Esta proposta propõe a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$15.500,00 (quinze mil

reais), referente às adequações necessárias em relação às emendas impositivas nº 43,62 e 66/2022, quanto a classificação correta da natureza da despesa, alterando de equipamentos e material permanente para material de consumo.

Outro Projeto do Executivo apresentado e aprovado, o Projeto de Lei Complementar nº 05/23, que Institui as Regras para uso do solo no Município de Pindamonhangaba.

Esta proposição pretende instituir novas regras para o uso do solo no município, em atendimento ao art. 7º, inc. VI e ao Título IV - Capítulos I e III da Lei Complementar nº 66, de 06 de janeiro de 2022 (Plano Diretor de Pindamonhangaba). A atual Lei de Uso do Solo (Lei Complementar nº 07/2008) vincula a classificação de atividades ao sistema viário municipal, por tipos e graus de incomodidade, acabando por dificultar o controle e setorização das atividades pelo território, especialmente por não levar em consideração a vocação e as particularidades existentes em cada porção da área urbana do Município.

Neste sentido, fica evidente a necessidade de atualização da Lei de Uso do Solo para se adequar às novas zonas e objetivos estabelecidos pelo atual Plano Diretor, Lei Comple-

mentar nº 66/2022, principalmente levando em consideração o território municipal como um todo, e da Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica).

O Projeto de Decreto Legislativo nº 13/23, de autoria do vereador Norberto Moraes (PP), concede o Título de Cidadão Pindamonhangabense ao Cirurgião Dentista Ronald Lima, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba.

O Projeto de Resolução nº 07/23, de autoria do vereador Norberto Moraes (PP) em parceria com o vereador José Carlos Gomes – Cal (Republicanos) denomina a Sala de Ouvidoria da Câmara de Jairo Marcondes de Oliveira – Vereador Jairão. Vereador nesta Casa de Leis, detentor de três mandatos (1993 a 1996; 1997 a 2000 e 2005 a 2008), foi o primeiro Ouvidor da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, durante o mandato do ex-prefeito Vito Ardito Lerário.

Outro Proposta de autoria do vereador Norberto Moraes em parceria com o vereador José Carlos Gomes – Cal, o Projeto de Resolução nº 08/23, denomina a Galeria de Fotos dos Ex-Presidentes da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, de Wilson Valentini, ex vereador desta Casa de Leis.



estão em sofrimento e devem receber atenção, respeito e cuidado especializado. No dia 10 de setembro, celebramos o Dia Mundial da Prevenção do Suicídio, idealizado pela Associação Internacional para a Prevenção do Suicídio, possibilitando que as pessoas ao redor do mundo aumentem a conscientização sobre o suicídio e as estratégias de prevenção, visto

  
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO ÚNICA**

Matéria nº	Assunto
PL 160/23	Dispõe sobre o selo Pet Friendly no Município como certificação oficial para estabelecimentos comerciais que autorizam a entrada, a circulação e a permanência de animais de estimação. Autoria: Ver. Carlos Moura - Magrão
PL 184/23	Fica autorizada, no âmbito do município de Pindamonhangaba, a presença de ambos os pais de crianças e adolescentes nas consultas, exames e quaisquer outros procedimentos clínicos-hospitalares que permitam a presença de acompanhante. Autoria: Ver. Gilson Nagrin
PL 191/23	Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da Assistência Financeira Complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022. Autoria: Poder Executivo
PL 192/23	Dispõe sobre a alteração e inclusão de Indicadores e Unidades de Medidas nos Anexos V da Lei nº 6.565, de 05 de julho de 2022, e da Lei nº 6.692, de 14 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e 2024, respectivamente, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo
PL 193/23	Dispõe sobre a alteração da estimativa das receitas orçamentárias no Anexo I, alteração, exclusão e inclusão de Metas, Indicadores, Unidades de Medidas e Ações nos Anexos II e III da Lei nº 6.490, de 11 de novembro de 2021, que institui o Plano Plurianual para o período 2022/2025. Autoria: Poder Executivo
PDL 14/23	Dispõe sobre a comemoração anual do "Dia do Vereador". Autoria: Ver. Norberto Moraes

**Vereador NORBERTO MORAES**  
Presidente

Tribuna Livre: Sr. Vanderson Luiz de Souza Santos  
Assunto: Explanar sobre a apresentação dos ganhadores do concurso Miss Gay, Transex e Mister Pindamonhangaba 2023.

Assinado digitalmente por  
FRANCISCO NORBERTO  
SILVA ROCHA DE  
MORAES 353.855.568-07  
Data: 20/09/2023 11:45

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 12421-681 – Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba – SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Pag. 2/2

**EXTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba informa que se acha aberto Pregão Eletrônico nº 06/2023, com encerramento dia 05/10/2023, às 09h00, na plataforma eletrônica BLL Compras, com objetivo de contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 1 (uma) Solução Integrada de Exibição de Vídeo (Video Wall) para o plenário da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, conforme termo de referência. Mais informações, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, através do telefone (12) 3644-2283, inexistindo custo para retirada do edital que estará disponível, também, no portal oficial www.pindamonhangaba.sp.leg.br.

  
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**  
Denomina a Sala de Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

**VEREADOR NORBERTO MORAES**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Sala de Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba recebe a denominação de JAIRO LUIZ MARCONDES DE OLIVEIRA – VEREADOR JAIRÃO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 20 de setembro de 2023.

**Vereador NORBERTO MORAES**  
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo.  
Projeto de Resolução nº 07/2023, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal e solicitado pelo Vereador Norberto Moraes.

Assinado digitalmente por  
FRANCISCO NORBERTO  
SILVA ROCHA DE  
MORAES 353.855.568-07  
Data: 23/08/2023 10:67

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 12421-681 – Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba – SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Pag. 1/1

  
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**  
Institui e Denomina a Galeria de Fotos dos Presidentes da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

**VEREADOR NORBERTO MORAES**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída a GALERIA DE FOTOS DOS PRESIDENTES DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.

Art. 2º A Galeria de Presidentes da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba recebe a denominação de “WILSON VALENTINI”.

Art. 3º A galeria será afixada em lugar visível, de fácil acesso ao público, em ordem cronológica.  
§ 1º As fotos dos EX-PRESIDENTES que compoem a galeria, cujo mandato terminou antes da vigência desta Resolução serão providenciadas e dispostas em quadros de moldura padronizados.  
§ 2º As fotos dos Presidentes a partir da vigência desta Resolução serão incorporadas à galeria na PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA do ano posterior ao seu mandato.  
§ 3º Em caso de renúncia, destituição ou cassação do Presidente da Câmara, a foto que será incorporada à galeria será de seu sucessor, observando a periodicidade.  
§ 4º Para fins desta Resolução, não será considerado “EX-PRESIDENTE” o Vereador que exercer a Presidência da Câmara em substituição ao Presidente da legislatura vigente, salvo casos explícitos no § 3º deste artigo, e ou, em caso de morte.  
§ 5º As fotos deverão ter o tamanho padronizado, constando o nome e período da respectiva presidência.  
§ 6º A galeria deverá conter foto com nome e período do Presidente em exercício.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária específica e serão, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de setembro de 2023.

**Vereador NORBERTO MORAES**  
Presidente

FRANCISCO NORBERTO  
SILVA ROCHA DE  
MORAES 353.855.568-07  
Data: 20/09/2023 11:45

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 12421-681 – Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba – SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

**EXPEDIENTE**

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

**18ª Legislatura - 2021/2024**

**Mesa Diretora 2023/2024:**  
Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente  
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente  
Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente  
Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) - 1º Secretário  
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

Vereadores:  
Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV).

**Divisão de Comunicação:**  
Assistentes de Imprensa Parlamentar:  
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br  
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br  
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagioscom@pindamonhangaba.sp.leg.br

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
**Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”**  
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP  
Telefone: (12) 3644-2250 - [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br)

## cotidiano

## E.M. Arthur de Andrade promove projetos de leitura com alunos e familiares

Os alunos do 5º ano C da Escola Municipal Arthur de Andrade, do Cidade Nova, estão desenvolvendo um projeto de contação de histórias, que acontece toda sexta-feira, e tem como objetivo principal desenvolver a leitura de mundo dos participantes.

A atividade, que vai muito além de aprender línguas, regras e gramática, mas que trata-se de desenvolver no ser humano a capacidade de interpretação, consiste em uma contação de histórias, realizada, todas as sextas-feiras, pelos alunos do 5º ano C para os alunos da Educação Infantil (pré I e II). Durante a semana, os alunos são divididos em grupos por meio de sorteios. Em seguida, eles escolhem as obras literárias que serão utilizadas e cabe a cada grupo a escolha das estratégias para apresentação.

Outro momento extremamente prazeroso neste projeto é a leitura quinzenal de um familiar para os alunos do 5º ano C. "Nunca é tarde para começar a ler, mas se você puder estimular as crianças a sua volta o mais cedo possível, os resultados com certeza serão maravilhosos", afirmou o diretor da escola, Wander C. Augusto.

A escola pretende, ao final do projeto, expor as fotos e trabalhos na Mostra Pedagógica.



Atividade pretende desenvolver a capacidade de interpretação

## E. M. Professora Odete Corrêa promove atividades sobre "Mudanças e Permanências no Tempo"

A Escola Municipal Professora Odete Corrêa Madureira está inspirando seus estudantes a explorar o passado como uma ferramenta para entender o presente e moldar o futuro. Recentemente, os alunos do terceiro ano participaram de uma aula de História com o tema "Mudanças e Permanências no Tempo", que gerou uma atividade reflexiva emocionante e enriquecedora.

A iniciativa partiu dos próprios estudantes, que, durante a aula, tiveram a ideia de reunir objetos antigos como uma maneira de aprofundar seus conhecimentos sobre como o passado influencia o presente. Com o apoio das famílias e da equipe escolar, a Professora Renata Soares, responsável pela turma, conseguiu reunir um pequeno acervo de itens que representam diferentes décadas.

O principal objetivo dessa atividade foi estimular a reflexão sobre como o passado continua a moldar o presente, incluindo o motivo pelo qual as coisas são como são, o que foi deixado para



Atividade faz uma análise do presente para garantir um futuro melhor

trás, o que permanece e o que se atualizou ao longo do tempo. Além disso, a atividade proporcionou uma oportunidade valiosa para discutir tradições, costumes e como esses elementos contribuem para a compreensão da identidade e da sensação de pertencimento.

O trabalho desenvolvido pelos estudantes não se limitou apenas à sala de aula. Eles com-

partilharam suas descobertas e apresentaram seus objetos para as outras turmas, envolvendo toda a escola nesse projeto inspirador. Além disso, as exposições foram abertas aos familiares, que puderam contemplar o trabalho de seus filhos e compartilhar histórias de suas próprias infâncias, promovendo momentos especiais de conexão entre gerações.

## Alunos da Serafim Ferreira participam de projeto que auxilia na avaliação psicológica



Projeto desenvolve a importância do trabalho coletivo entre os alunos

Os alunos do 1º ano B da Escola Municipal Serafim Ferreira, no Ipê 2, participaram na quarta-feira (20) de uma oficina de artesanato com confecção de elástico de recorte de tecidos. Em linguagem popular, os nomes dados aos objetivos produzidos pelos estudantes são 'xuxinha de cabelo e pulseiras de braço'.

A secretária de Educação, Luciana Ferreira, explicou que a ação vai além da confecção de produtos e auxilia, por exemplo, no autoconhecimento dos alunos, pois envolve profissionais e estudantes de psicologia. "A iniciativa contou com a participação de diversos profissionais, formando uma ampla equipe para a condução do projeto piloto de escuta qualificada no ambiente escolar, a partir da realização de atividades práticas".

Dentre os envolvidos estavam a professora regente da turma do 1º ano B - Edilene Garcia da Silva Souza, os psicólogos Fábio Luís de Paula, Miriam Ferreira Nascimento de Paula e Magda Marcondes Machado, que trabalharam como voluntários, além das estudantes de psicologia da Faculdade Anhanguera, Maria Marciano N. Marango Carreira e Iracilda de Oliveira Damião Tavares, ambas do 8º semestre de

curso, e Janaine Martins Fidelis do 3º semestre.

"Foi a primeira vez que, em um tempo alongado de atividades, nenhuma criança pediu para ir ao banheiro ou sair da sala por qualquer motivo, revelando que ficaram muito envolvidas e concentradas", disse a professora Edilene Garcia.

De acordo com a psicóloga Miriam, "por meio da atividade lúdica e artesanal, o aluno consegue demonstrar o seu estado emocional, e dessa forma conseguimos ser mais assertivos no acompanhamento personalizado". Para a psicóloga Magda, "a oficina de artesanato tem a finalidade de favorecer uma maior cooperatividade entre os alunos, abertura de visão para maneiras diferentes de aprender e desenvolvimento de habilidades motoras na confecção do artesanato".

O psicólogo Fábio Luís explicou que "ao fim da atividade, os alunos se autoavaliaram pelas impressões compartilhadas demonstrando que o desenvolvimento humano parte do autoconhecimento e reconhecimento do valor do trabalho coletivo. Assim, avaliamos a oficina como uma ação muito boa para os alunos".

## Parceria entre Turismo e Semelp proporciona lazer e conhecimento

Nesta semana, os alunos da Hidroginástica da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura, da piscina do Aretama, acompanhados pelas professoras Alessandra, Ana Lidia, Miriam e Sylvia tiveram um dia muito especial com atividades, muito conhecimento e momento de socialização e lazer.

A Semelp, em parceria com o Departamento de Turismo, proporcionou aos alunos um City Tour, dentro do Programa "Conheça nossa Pindamonhangaba", uma oportunidade para que os alunos conheçam a história de nossa cidade e também alguns belos pontos turísticos.

O trajeto foi todo acompanhado pelo guia e diretor do Departamento de Turismo, Fábio Vieira.

"Momentos como esses



Alunos tiveram momentos de lazer em meio a pontos turísticos de Pinda

fazem parte de nosso planejamento, pois promovem aumento no repertório de conhecimento dos alunos, bem estar e lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida", afirmou a professora Sylvia.

De acordo com o diretor de Turismo, Fábio Vieira, a par-

ceria com a Semlep é muito importante para o intuito de divulgar a história e o turismo de Pindamonhangaba. Ele lembrou que outros city tour já foram programados e, em breve, outros alunos da Semelp também terão oportunidade de participar do projeto.

# cultura e lazer

## 'Aviva Pinda' e 'Marcha para Jesus' acontecem no próximo dia 30



**Momento será de celebração e espiritualidade**

Pindamonhangaba receberá, no próximo dia 30, o evento "Aviva Pinda" e "Marcha para Jesus". A primeira Marcha para Jesus na cidade terá sua concentração na praça do quartel a partir das 14h. Com o intuito de proporcionar um dia de celebração e espiritualidade, o Aviva Pinda contará com a presença de bandas locais e apresentações de destaque, como o Ministério On Yeshuá e Mari Borges, que prometem emocionar o público com suas músicas e mensagens. A 'Marcha para Jesus' está marcada para sair da praça do quartel e percorrer as ruas da cidade até o Parque da Cidade, envolvendo a comunidade em um momento de fé e confraternização. As bandas locais farão suas apresentações das 18h até as 21h, horário previsto

para início da apresentação da cantora Mari Borges. Por questões de segurança, o estacionamento no Parque da Cidade será pago e o valor será de R\$ 20,00 e R\$ 10,00, para carros e motos, respectivamente. O 'Aviva Pinda' representa uma oportunidade única para a população de Pindamonhangaba se reunir em um ambiente festivo e espiritual, fortalecendo laços comunitários e celebrando a fé. A celebração está prevista para ser um dia memorável, repleto de música, espiritualidade e união, promovendo valores de amor, paz e solidariedade entre os habitantes de Pindamonhangaba e região. O evento tem o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo.

## 'Semana da Árvore' tem programação até domingo



**É fundamental conscientizar as crianças sobre a importância do meio ambiente**

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Pindamonhangaba está promovendo várias ações em comemoração ao 'Dia Mundial da Árvore' (21 de setembro). Para isso, Pindamonhangaba criou a 'Semana da Árvore', com uma programação ambiental em vários pontos da cidade.

No primeiro dia de atividades, na quinta-feira (21), houve esquete com os alunos da escola Abdias Junior Santiago e Silva, no Parque da Cidade, e doação de 200 mudas de árvores na Praça Monsenhor Marcondes. De acordo com a assessora do Meio Ambiente, Cintia Ramos, as ações foram de grande sucesso, pois os alunos aprovaram a iniciativa e foram participativos e a doação de mudas acabou em poucos minutos.

No período da tarde, a doação

ocorreu no Shopping Pátio Pinda, com entrega de 100 mudas e plantio de 50 mudas de árvores com alunos da rede municipal. O plantio foi realizado em parceria com a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), no Parque da Cidade.

Na sexta-feira (22) terá doação de 200 mudas na Praça do Cisas em Moreira César, às 10 horas.

No sábado (23), às 10 horas, haverá doação de 200 mudas no Parque da Cidade.

No domingo (24), a doação será às 10 horas, no Bosque da Princesa, com 200 mudas.

A secretária de Meio Ambiente, Maria Eduarda San Martin, disse que "a árvore é um bem muito precioso, que devemos preservar tanto na nossa cidade, na área urbana e na área rural, porque tem uma função muito importante no meio am-

biente. A primeira delas, a mais relevante, é a troca de gás carbônico em oxigênio na atmosfera. Isso ajuda a reduzir os impactos do efeito estufa, ajuda a reduzir também o impacto das mudanças climáticas, proporciona sombra nas ruas e é possível verificar que a temperatura também daquela região, daquele bairro onde possui mais árvores, é mais amena. As árvores também auxiliam na biodiversidade local, sendo fontes de alimento para várias espécies, como pássaros e insetos, principalmente que são fundamentais para o equilíbrio do ecossistema".

Maria Eduarda também afirmou que "o plantio de árvores ordenado e planejado pode prevenir a erosão do solo, além de influenciar a questão paisagística de embelezar a cidade".

## '17ª Primavera dos Museus' termina neste sábado

Termina neste sábado (23), a '17ª Primavera dos Museus' no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina. A ação que é proposta do Ibram (Instituto Brasileiro de Museu) para todas as instituições de memórias e outros equipamentos culturais de todo país tem como premissa criar debates e reflexões em torno de um tema comum. Em 2023, a proposição discute "Memórias e Democracia LGBTQ+, Indígenas e Quilombolas".

A 'Primavera dos Museus' acontece sempre no início da estação da primavera e esse ano compreende de 18 a 24 de setembro. Em Pindamonhangaba, as ações tiveram início na terça (19), com abertura de exposição e roda de conversa até sábado com um bate-papo norteado pelo título "Do Congo a Dar-

cy Ribeiro: um panorama de revolta, identidade e brasilidade".

O bate-papo permeia toda a trajetória do povo africano, desde a escravização, tendo o Reino do Congo como pano de fundo, reino altamente estruturado quando da chegada dos portugueses por lá em 1483, passando pela Revolta dos Malês, importante movimento que aconteceu na Bahia em 1835 e contou com mais de 600, na sua maioria islâmicos, chegando a Darcy Ribeiro, antropólogo, sociólogo, educador, autor do livro "Povo Brasileiro", um complexo estudo sobre a formação do Brasil no qual o autor preocupou-se em identificar uma cultura nacional do povo brasileiro que não anulasse nenhuma das culturas presentes em nosso território. Todo esse panorama his-



**Neste ano, a discussão foi sobre "Memórias e Democracia LGBTQ+, Indígenas e Quilombolas"**

tórico será conduzido pelo grupo de estudo da EE Escolástica Antunes Salgado, coordenado pelo professor Diógenes F. dos Santos. "Para nós da E.E. Escolástica Antunes Salgado é uma alegria e uma honra participar da '17ª Primavera dos Museus'. Acreditamos que o debate de ideias leva a criação de uma sociedade mais justa, solidária e tolerante. Dar voz à escola é garantir um futuro glorioso ao

nosso povo", comenta o coordenador do grupo.

As primaveras dos museus não se encerram nelas mesmas, os temas propostos ano a ano trazem luz para assuntos muitas vezes nunca tratados. "O Ibram sempre propõe temas pertinentes para direcionarmos nosso olhar como gestores culturais e responsáveis pela história que será contada no futuro. O tema des-

te ano chama nossa atenção para que memória estamos dando direito e quais ainda são silenciadas. Trazer para dentro desse prédio emblemático discussões com e sobre grupos subalternizados é vislumbrar uma democracia mais consolidada que garante de fato o direito de ser LGBTQ+, Indígenas e Quilombolas", analisa o gestor cultural do Museu Histórico, Mauro Celso Barbosa.

## em pauta

# Dr. Isael discute ações com Ministro das Comunicações



Aproveitando a agenda de compromissos em Brasília nesta quarta-feira (20) o prefeito Dr. Isael Domingues foi recebido no Ministério das Comunicações, onde teve uma importante audiência com o ministro Juscélino Filho.

Acompanhado do secretário de Direitos Humanos João Carlos Salgado, o prefeito Dr. Isael discutiu informações sobre ações para concessão federal de importantes canais de comunicação que pos-

sam beneficiar a população do município.

“As redes de comunicação da Prefeitura são fundamentais para fortalecer políticas de inclusão em Pinda. São espaços onde poderemos promover muitas conquistas nas áreas de direitos humanos que já realizamos ou pretendemos tornar concretas, como o reconhecimento da medalha de João do Pulo, maior proteção às mulheres, promoção de direitos humanos fundamentais e muito mais”, afirmou o prefeito.

## Deputado Jonas Donizete fala sobre projeto que torna João do Pulo “Herói da Pátria”



### Encontro abordou a campanha feita para João do Pulo

Durante sua passagem em Brasília nesta semana, o prefeito Dr. Isael Domingues e o Secretário de Direitos Humanos João Carlos Salgado foram recebidos pelo deputado federal Jonas Donizete e comentaram sobre as ações de Pindamonhangaba na campanha pela reparação da medalha olímpica do saudoso atleta João do Pulo.

Durante a reunião, o deputado comentou sobre o Projeto de Lei de sua autoria para tornar João do Pulo um Herói da Pátria.

Falecido em 1999, João do Pulo é o maior nome do esporte de Pindamonhangaba e um dos grandes nomes do atletismo nacional, pode entrar para o livro

dos Heróis da Pátria, cujo título é concedido pela Câmara dos Deputados.

Segundo João Carlos Salgado, “o nome de João Carlos de Oliveira deverá entrar no livro de Heróis da Pátria. Conseguimos o apoio do deputado Jonas Donizete, que nos atendeu e apoia nossos projetos, dentre eles para o reconhecimento da medalha de ouro para João do Pulo e a questão da inclusão de seu nome no livro de Heróis da Pátria”.

Ainda na última quarta-feira o prefeito Dr. Isael esteve também com o Secretário Nacional de Mobilidade Urbana Denis Eduardo Andia.



Reunião discutiu o fortalecimento das redes de comunicação no município

## Prefeito é recebido em Brasília pelo Ministro da Agricultura do Governo Federal

O prefeito Dr. Isael Domingues cumpriu nesta quarta-feira (20) mais uma rodada de importantes compromissos em Brasília para tratar de demandas de Pindamonhangaba.

Recebido pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, o prefeito teve a oportunidade de apresentar demandas relacionadas à política agropecuária do município, como por exemplo ações de incentivo à Agricultura Familiar. “É um setor importante da nossa economia que estamos fomentando cada vez mais, inclusive com tratativas para implantar uma secretaria exclusiva para cuidar dessas pautas na Prefeitura de Pindamonhangaba” afirmou o prefeito.



Prefeito apresentou demandas da agropecuária como a ‘Agricultura Familiar’

## Em Brasília, Dr. Isael discute investimentos para implantação da Via Estrutural

Uma das pautas que o prefeito Dr. Isael Domingues discutiu em Brasília, durante sua viagem nesta semana, foi a viabilização de recursos para a implantação da Via Estrutural, importante avenida que ligará o Distrito de Moreira César à região leste do município (Distrito Industrial do Feital).

Na capital federal, o prefeito foi recebido pelo Secretário Nacional de Mobilidade Urbana, Denis Eduardo Andia, que recebeu as reivindicações da Prefeitura de Pindamonhangaba. Os investimentos iniciais para a realização da primeira fase da obra estão estimados em R\$ 25 milhões e a obra será a maior ação de infraestrutura e mobilidade urbana do município.

Recentemente, o vice-presidente Geraldo Alckmin, esteve em Pindamonhangaba e recebeu das mãos do prefeito Dr. Isael, o detalhamento do projeto.

O prefeito também já apresentou o projeto no Ministério do Transporte e na Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário, tendo em vista o compromisso da empresa MRS em iniciar a construção de um novo viaduto sobre a linha férrea que corta o traçado da nova avenida

A implantação da Via Estrutural trará uma série de benefícios

para Pindamonhangaba. Além de facilitar o deslocamento dos moradores, reduzindo o tempo de trajeto e congestionamentos, a nova ligação viária promoverá o desenvolvimento econômico da região. “Com a região de Coruputuba definida como Zona

de Desenvolvimento Econômico pelo novo Plano Diretor do município, a Via Estrutural atrairá investimentos e fomentará a criação de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho”, afirmou o prefeito Dr. Isael Domingues.



A Via Estrutural trará muitos benefícios para a cidade

Fotos: Arquivo pessoal

# sociais

**Você também quer parabenizar alguém, fazendo uma homenagem pelas páginas do jornal Tribuna do Norte ou ainda em nossas redes digitais?**



Envie a foto e as informações para nossa redação!

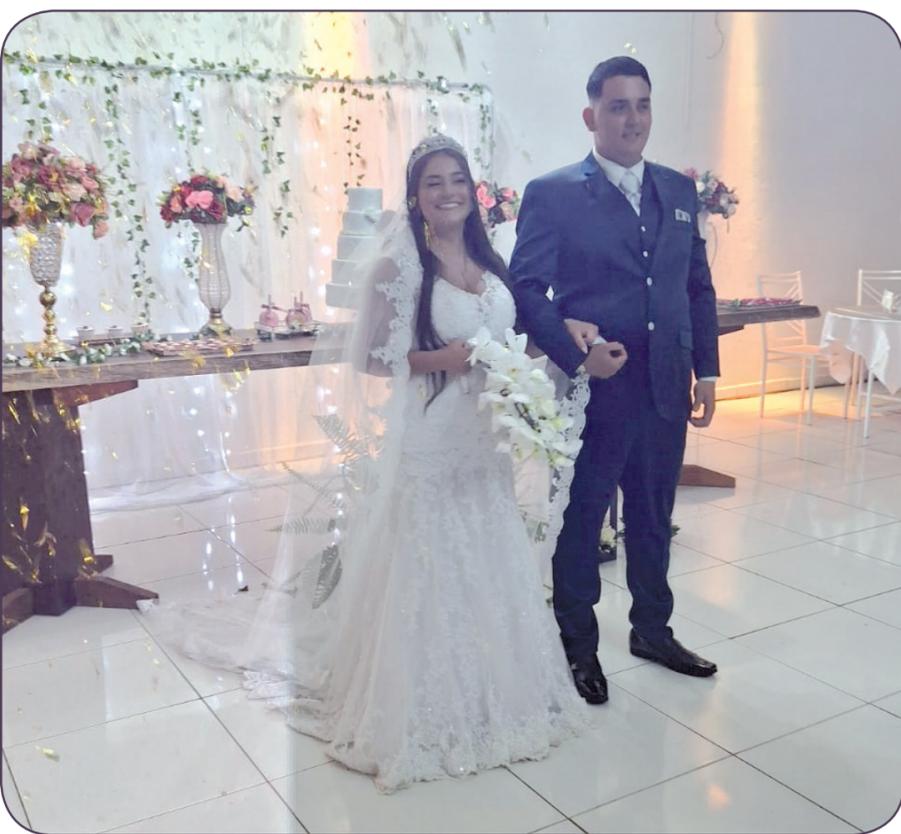
Mas fique atento, pois como a coluna Sociais circula sempre às 6ª feiras, é importante nos enviar tudo até às 17h da quarta-feira, antes da publicação. Nosso email é o [tribunapinda@gmail.com](mailto:tribunapinda@gmail.com) ou ainda pelo nosso whatsapp (12) 3644-2077.



**Muitas felicidades para Maria Clara** que veio ao mundo, na quinta-feira, dia 14 de setembro. Recebeu o colinho da irmãzinha Maria Cecília. 'Que as bênçãos de Deus sejam derramadas por toda sua vida', são os votos de carinho dos pais Edson Junior/Nádia, dos avós Edson/Silvana, dos tios, dos primos e dos amigos.



**A abertura oficial da nova sede do jornal Tribuna do Norte** reuniu muitos amigos, autoridades, jornalistas, funcionários... Todos prestigiaram os 141 anos do jornal, mostrando a importância da comunicação



**Toda a felicidade do mundo para o casal Mateus e Andressa**, que se uniram no último dia 16 de setembro. São os votos dos padrinhos, família e amigos e em especial dos tios João Waine e Márcia.



**Na 1ª foto**, Samantha, Jucélia, Maura e Aiandra; **na 2ª foto**, Ricardo, Luciana, Suzana, Ana Maria Guimarães e Ana Maria Salgado.

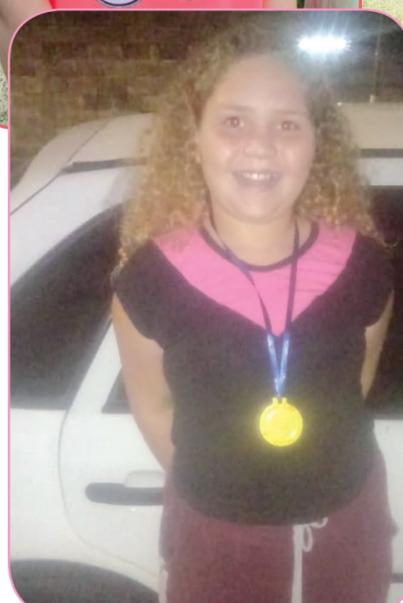
**Na 3ª foto**, Padre Afonso, Pedro Luiz Belisqui e Bruno (Rede Difusora), vereador Renato Cebola e Adelson Cavalcante



**Aniversariou no último dia 20** de setembro, o servidor público Milton Monteiro, recebendo as felicitações de sua esposa Vera, sua filha Marcelle e todos os amigos do Departamento de Licitações e Contratos



**Parabéns à Suelayon Souza Maria** que comemorou seu aniversário no dia 21 de setembro. Um grande abraço de seu filho, familiares e todos os seus amigos!



**Israel, Valentina e Mayara**, desejamos que as comemorações deste dia sejam tão alegres quanto vocês! Parabéns! Carinhosamente, amigos do 4º ano B e professora Catarina

# esportes

## Confira tabela de jogos do futebol amador de Pinda no fim de semana

Segue relação de jogos dos campeonatos de futebol de Pindamonhangaba, que são organizados pela Liga com apoio da Secretaria de Esportes da Prefeitura.

**Sábado (23) – Categoria Sub 17**  
Gerezim x Craquenet/Minicraque – 9:00 – Estádio do Azeredo  
Cruz Pequena x Paulista – 10:00 – Estádio do Mombaça  
Fluminense x Tipês – 8:30 – Estádio do Fluminense  
Marca da promessa/Tipês x Jardim Eloyna – 8:30 – Estádio do Tipês

**Domingo (24) – Categoria 3ª Divisão**  
Inter Pinda x Real Mombaça – 8:00 – Estádio do Santa Luzia  
Unidos da 22 x Ramos – 8:30 –



Jogos movimentam a cidade neste fim de semana

Estádio do Cantareira  
Real União Oliveira x Mombaça City – 8:30 – Estádio do Ramos  
Inter de Moreira x Brasil –

8:30 – Estádio do Moreira Cesar  
Marca da Promessa/Tipês x Corinthians – 10:30 – Estádio do Moreira Cesar  
Milan x Maricá – 10:30 – Estádio do AFIZP  
Independente x Santa Luzia – 10:30 – Estádio do Estrela  
Bela Vista x Nova Esperança – 10:30 – Estádio do Jardim Regina  
Goiabal x Beta – 10:30 – Estádio do Cantareira



Ceará x Estrela/ADC Grêmio – 10:30 – Estádio do Vila São José

**Domingo (24) – Categoria 35**  
Ferroviária x Ajax – 8:30 – Estádio da ferroviária  
Ceará x Beta – 8:30 – Estádio do Estrela  
Vila São José x Jardim Eloyna – 8:30 – Estádio do Vila São José  
Bela Vista x Goiabal – 8:30 – Estádio do Jardim Regina

Independente x Santa Luzia – 10:30 – Estádio do Independente  
Comercial x Colorado – 10:00 – Estádio do São Paulinho

**Domingo (24) – Categoria 60**  
AFIZP x Corinthians – 8:30 – Estádio do AFIZP  
Independente x Colorado – 8:30 – Estádio do Independente  
Fluminense x Flamengo – 8:30 – Estádio do Fluminense

### AGENDA ESPORTIVA

Colaboração: João Paulo Ouverney - Reg MTb 20.087

#jpouverneyjornalismo #ferroviariapinda  
<https://www.facebook.com/media/set/?vanity=joaopaulo.ouverney&set=a.10228920500652276>



CONFIRA AQUI OS PRINCIPAIS EVENTOS ESPORTIVOS ENVOLVENDO EQUIPES DE PINDAMONHANGABA PARA OS PRÓXIMOS DIAS

23/09 – SÁBADO – COPA SÃO PAULO DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA  
19h15 – Associação CEF x Ferroviária Semelp. Campo CDC Copa 70

23/09 – SÁBADO – CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUB-17  
8h30 – Marca da Promessa x Jardim Eloyna. Estádio do Tipês  
8h30 – Fluminense x Tipês. Estádio do Fluminense  
9h – Gerezim x Craquenet/Minicraque. Estádio do Azeredo  
10h – Cruz Pequena x Paulista. Estádio do Independente. O Santa Luzia folga na rodada

23/09 – DOMINGO – COPA SÃO PAULO DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA – FUTEBOL SUB-14  
19h15 – Cef Disciplina x Ferroviária Semelp. Jogo fora de casa

24/09 – DOMINGO – CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUB-35 GRUPO A  
8h30 – Ferroviária x Atlético Ajax. Estádio da Ferroviária  
8h30 – Ceará x Beta. Estádio do Estrela  
10h30 – Independente x Santa Luzia. Estádio do Independente. O Estrela folga na rodada

GRUPO B – CAMPEONATO DE FUTEBOL SUB-35  
8h30 – Vila São José x Jardim Eloyna. Estádio do Vila São José  
8h30 – Bela Vista x Goiabal. Estádio do Jardim Regina  
10h30 – Comercial x Colorado. Estádio do São Paulo  
O Cidade Jardim folga na rodada  
9h45 – Cidade Jardim x. Estádio do Cidade Jardim  
10h30 –x. Estádio do Jardim Regina

24/09 – DOMINGO – CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SESENTÃO  
8h30 – Afizp x Colorado. Estádio do Afizp  
8h30 – Independente x Colorado. Estádio do Independente  
8h30 – Fluminense x Flamengo. Estádio do Fluminense

24/09 – DOMINGO – CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 3ª DIVISÃO  
8h30 – Brasil x Marca da Promessa Tipês. Estádio do Maricá  
8h30 – Real Mombaça x Bela Vista. Estádio do Azeredo  
8h30 – Ramos x Real União Oliveira. Estádio do Ramos  
10h30 – Santa Luzia x Unidos do 22. Estádio do Santa Luzia  
10h30 – Estrala ADC Grêmio x Milan. Estádio do Azeredo  
10h30 – Maricá x Inter Pinda. Estádio do Maricá  
10h30 – Beta x Ceará. Estádio do Afizp  
15h – Corinthians x Independente. Estádio do Corinthians  
15h – Mombaça City x Inter de Moreira. Estádio do Mombaça15h – Nova Esperança x Goiabal. Estádio do Araretama

COPA ESTADUAL DE FUTSAL – LIGA PAULISTA  
05/10 – Quinta-feira 20h – Ferroviária Semelp x Uniara Fudesport. Ginásio da Ferroviária  
24/10 – Terça-feira 20h – Ferroviária Semelp x São José Futsal. Ginásio da Ferroviária

24/09 – DOMINGO – SEGUNDA FASE DO CAMPEONATO ESTADUAL DE MALHA  
9h – Ferroviária x Batagin de Santa Bárbara do Oeste. Raia da Ferroviária ao lado do estádio de futebol. Mata-mata

24/09 – DOMINGO 8H – CAMPEONATO DE JUDÔ NA FERROVIÁRIA.  
A competição será no ginásio de esportes

24/09 – DOMINGO – PEDAL SOLIDÁRIO  
7h – Saída da frente do clube. Obrigatório uso de capacete. Para pessoas a partir de 12 anos. Destino: Café do Paizão. Apoio: Semelp e Equipe Pedal da Paz

## EcoRun vai reunir mais de 1.600 corredores domingo, no Parque da Cidade

Pindamonhangaba vai receber uma etapa do Circuito EcoRun de corrida neste domingo (24), no Parque da Cidade. Até o momento são mais de 1.600 inscritos.

A prova terá largada às 7 horas, dividida em quatro pelotões de acordo com o tempo de cada inscrito. O percurso será de 5km e de 10km entre o Parque da Cidade e a Estrada das Bicas, passando por um trecho da Antonio Pinheiro Junior.

Quem quiser utilizar o estacionamento do Parque da Cidade deverá acessar pelo portão de eventos e chegar com antecedência, devido à quantidade de pessoas inscritas e do natural trânsito na região.

O motorista deve se programar, pois um trecho do anel viário também estará interditado. (Informações sobre interdição no fim do texto).

A entrega dos kits acontece no sábado (23), das 10 às 18 horas, no Shopping Pátio Pinda.

A corrida tem um conceito inovador que une esporte, saúde e consciência ambiental. A Eco Run é um evento que tem como missão promover a conscientização sobre a importância da sustentabilidade.

Além de proporcionar uma experiência esportiva única para os participantes, a Eco Run destaca a valorização da sustentabilidade e coloca a cidade no mapa como um local comprometido com o cuidado com o meio ambiente. A prova conta com o apoio de parceiros engajados com a causa, que acreditam no potencial de Pindamonhangaba. Essas parcerias são essenciais para promover a conscientização ambiental e fortalecer o evento na região.

"Estamos animados em fazer a Eco Run em Pindamonhangaba. Essa corrida vai além do esporte, é um chamado à sustentabilidade. Em nome de toda a organização, convido a popu-



A corrida vai unir esporte, saúde e consciência ambiental

lação de Pindamonhangaba a se unir a nós para promover o cuidado com o meio ambiente. Cada passo conta", afirmou o Head de Produção e Planejamento da corrida, Fabio Avelar.

O secretário de Esportes de Pindamonhangaba, Everton Chiquini, explicou que "a Eco Run é uma prova diferenciada, pois é um esporte, saúde e sustentabilidade. Além de trabalhar a questão física e todos os benefícios do esporte para a saúde, também promove a conscientização sobre a importância da sustentabilidade e de preservação ambiental. Ficamos felizes em receber essa importante etapa e mais honrados ainda por ser durante a nossa Semana da Árvore".

Dentre as parcerias para a realização do evento estão a Secretaria de Esportes e o Departamento de Trânsito da Prefeitura de Pindamonhangaba, Ativo,

IDEC (Instituto para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura), Lei de Incentivo ao Esporte, Ministério do Esporte e Governo Federal, e patrocínio da Novelis e Oscar Calçados.

Anel viário, Antônio Pinheiro Júnior e estrada da Bica serão interditadas para prova - Em virtude da Eco Run, parte do anel viário (trecho entre rotatória do Tenda e rotatória do 4 Milhas/Anglo) será interditado das 5 da manhã até 10 horas (expectativa de horário).

A interdição também ocorrerá no trecho da Antônio Pinheiro Junior entre a rotatória 4 Milhas/Anglo até a Estrada da Bica (Estrada Municipal José Benedito Marcondes Vieira) e em toda a extensão da Estrada da Bica.

Assim que os atletas terminarem a prova e a organização remover a estrutura de largada e chegada, o Departamento de Trânsito vai liberar as vias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 6.442, DE 20 DE JULHO DE 2023.  
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.  
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.630, de 22 de dezembro de 2022, conforme inc. I do art. 6º,

DECRETA:  
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Secretaria Municipal de Assistência Social, no FMS- Proteção Social Especial, conforme emenda parlamentar federal nº 202337300011, cadastrada no SIGTV e programação 353800620230001. A classificação orçamentária será:

15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.30	FMS – Proteção Social Especial
2075	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
08.244.0015.05	3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (2270) R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo art. 1º será coberto pelo repasse do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Secretaria Nacional de Assistência Social, Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de julho de 2023.

**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**  
**Claudio Marcelo de Godoy Fonseca**  
**Secretário de Finanças e Orçamento**

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de julho de 2023.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 6.440, DE 20 DE JULHO DE 2023.  
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.  
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.630, de 22 de dezembro de 2022, conforme inc. I do art. 6º,

DECRETA:  
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.005,00 (trinta e oito mil e cinco reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Primária, conforme Nota Técnica – 36/2022-CGSB/DESF/SAPS/MS, que estabelece o incentivo de capital o gestor estadual/municipal ou do Distrito Federal deverá cadastrar proposta para a aquisição de equipamentos no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde SISPROFNS, no Programa Estratégico Saúde em Família, Componente Saúde Bucal- Brasil Sorridente, estabelecimento ambulatorial. A classificação orçamentária será:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde
1012	Investimento e Modernização da Atenção Básica
10.301.0014.05	4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente (465 ) R\$ 38.005,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de julho de 2023.

**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**  
**Claudio Marcelo de Godoy Fonseca**  
**Secretário de Finanças e Orçamento**

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de julho de 2023.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 6.439, DE 20 DE JULHO DE 2023.  
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.  
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.630, de 22 de dezembro de 2022, conforme inc. I do art. 6º,

DECRETA:  
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), no Gabinete do Prefeito, em função do superávit financeiro apurado em 2022 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

01.00	GABINETE DO PREFEITO
01.10	Chefia de Gabinete
2010	Manutenção das Atividades do Gabinete
04.122.0004.91	3.3.90.14– Diárias – Pessoa Civil (2233) R\$ 4.000,00
04.122.0004.91	3.3.90.33– Passagens e Despesas com Locomoção (2263) R\$ 25.000,00
04.122.0004.91	3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (2234) R\$ 70.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado na conta a saber:

I Conta Movimento	104	0330-0	006.100014-8	R\$ 99.000,00
-------------------	-----	--------	--------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de julho de 2023.

**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**  
**Claudio Marcelo de Godoy Fonseca**  
**Secretário de Finanças e Orçamento**

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de julho de 2023.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**MOTORISTA ESPECIALIZADO:**

1º CRISTIAN MANTOVANI

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- CNH profissional válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **29/09/2023****FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **MOTORISTA ESPECIALIZADO.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O **não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**

DECRETO Nº 6448, de 4 de agosto de 2023.  
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.  
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6630, de 22 de dezembro de 2022, artigo 5º,

DECRETA:  
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 749.600,00 (setecentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 4 de agosto de 2023.

**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

**Claudio Marcelo de Godoy Fonseca**  
**Secretário de Finanças e Orçamento**

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 4 de agosto de 2023.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**

**Tabela I - Suplementação**

01.01.62	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL	
01.01.62   04.122.0009.2030   01   110.0000   3.3.90.30.00		
71	Indenizações e Restituições	13.600,00
01.07.30	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
01.07.30   20.606.0007.2022   01   110.0000   3.3.90.30.00		
319	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000,00
01.11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.11.10   27.812.0006.2007   01   110.0000   3.3.90.33.00		
566	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
01.11.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
01.11.20   27.812.0006.2018   01   110.0000   3.3.90.39.00		
577	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00
01.13.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.13.10   04.122.0017.2007   01   110.0000   3.3.90.14.00		
619	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
01.13.10   04.122.0017.2007   01   110.0000   3.3.90.33.00		
621	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
01.14.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.14.10   04.122.0004.1003   01   110.0000   4.4.90.52.00		
655	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
01.14.10   04.122.0004.2007   01   110.0000   3.3.90.93.00		
660	Indenizações e Restituições	12.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>749.600,00</b>

**Tabela II - Anulação**

01.01.61	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL	
01.01.61   15.452.0009.2030   01   110.0000   3.3.90.39.00		
61	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-13.600,00
01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.02.10   04.122.0022.2016   01   100.0001   3.1.90.91.00		
84	Sentenças Judiciais	-710.000,00
01.13.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.13.10   04.122.0017.1003   01   110.0000   4.4.90.52.00		
618	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
01.14.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.14.20   13.392.0013.2050   01   110.0000   3.3.90.39.00		
675	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-12.000,00
01.14.20   13.392.0013.2054   01   110.0000   3.3.90.39.00		
682	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-4.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>-749.600,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.062, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.  
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir a Comissão para a realização de acompanhamento do I Fórum de Promoção da Igualdade Racial – Por uma Cidade Antirracista, e indicar os seguintes membros para comp-la:  
I- Poder Executivo Municipal  
a) Secretaria de Governo  
- Maria Fernanda Mulhoz  
b) Secretaria de Saúde:  
- Marília Christine dos Reis Donola  
c) Secretaria de Educação  
- Maria Helena de Melo Resende  
- Rosalina de Fátima dos Santos Picolo  
d) Secretaria de Esporte e Lazer  
- Everton Roberto de Carvalho  
e) Secretaria de Cultura e Turismo  
- Luiz Claudio de Oliveira  
f) Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
- Marcia Alves Costa  
g) n) Secretaria de Assistência Social :  
- Cilene de Oliveira Souza Agostino  
- Milton Rodrigues dos Santos Pinto

h) Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos:  
- Letícia Aparecida de Souza Pedroso Bento,  
- Luciana Simonetti Garcia dos Santos,  
- Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena e  
- Vânia Maria Moreira Miguele  
i) Secretaria de Administração  
- Tatiana Derrico Vieira  
j) Secretaria de Segurança Pública  
- Cicero Machado  
II- Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra  
- Wagner Eduardo Conceição Silva  
- Vice Presidente: Rayane dos Santos Fidelix  
III- Sociedade Civil  
a) Comissão da Memória, Verdade e Justiça da Escravidão de Pindamonhangaba  
- Luiz Mauro Sérgio Aquino  
- Ailton Ribeiro Nascimento  
b) Comissão de Promoção da Igualdade Racial, da Ordem dos Advogados de Pindamonhangaba  
- Evelyn Xisto  
- Angélica Albano

Art. 2º O Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial – Por uma Cidade Antirracista” tem por objetivo a Consulta Popular para a Criação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2023, exceto para os membros indicados nas alíneas “i” e “j” que retroagem a 15 de agosto de 2023.

Pindamonhangaba, 21 de agosto de 2023.

**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**  
**João Carlos Ribeiro Salgado**  
**Secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos**

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 21 de agosto de 2023.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.060, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.  
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Thiago da Silva, Assessor, para substituir o Secretário Adjunto, José Vidal de Souza França Filho, durante o período em que o mesmo encontrar-se respondendo pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 11 a 30 de setembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Pindamonhangaba, 15 de agosto de 2023.

**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
**Secretário de Administração**

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de agosto de 2023.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 6.446 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.  
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.  
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.630, de 22 de dezembro de 2022, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:  
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Gabinete do Secretário, conforme termo de convênio nº 917268/2021, processo nº 71000.040836/2021-28 firmado com o Ministério do Esporte, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à aquisição e instalação de equipamentos para academias de musculação e lutas no Centro Esportivo João Carlos de Oliveira e Centro Esportivo José Ely de Miranda, Município de Pindamonhangaba.. A classificação orçamentária será:

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.10	Gabinete do Secretário
1003	Equipamentos em Geral
27.812.0006.05	4.4.90.52– Equipamento e Material Permanente (2271) R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Ministério do Esporte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 01 de agosto de 2023.

**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

**Claudio Marcelo de Godoy Fonseca**  
**Secretário de Finanças e Orçamento**

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 01 de agosto de 2023.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Diretoria de Saúde de Pindamonhangaba estará realizando no próximo dia 27 de setembro de 2023 às 17 horas, na Câmara de Vereadores, a Audiência Pública do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º Quadrimestre de 2023. Todos estão convidados.

  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**

DECRETO Nº 6435, de 6 de julho de 2023.  
Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos inc. III do art. 10, da Lei Municipal nº 6565, de 05 de julho de 2022,

DECRETA:  
Art.1º Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º Os recursos transpostos pelo artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 6 de julho de 2023.

**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

**Claudio Marcelo de Godoy Fonseca**  
**Secretário de Finanças e Orçamento**

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 6 de julho de 2023.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**

**Tabela I - Crédito**

01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.04.10   04.122.0018.2096   01   110.0000   3.3.90.30.00		
164	Material de Consumo	30.000,00
01.04.30	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
01.04.30   04.122.0018.2095   01   110.0000   3.3.90.30.00		
178	Material de Consumo	50.000,00
01.14.21	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
01.14.21   13.392.0013.2051   03   110.0000   3.3.90.36.00		
686	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
01.14.21   13.392.0013.2051   01   110.0000   3.3.90.39.00		
688	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>105.000,00</b>
01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.04.10   04.122.0018.2096   01   110.0000   3.3.90.39.00		
165	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-30.000,00
01.04.30	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
01.04.30   04.122.0018.2095   01   110.0000   3.3.90.39.00		
181	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-50.000,00
01.14.21	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
01.14.21   13.392.0013.2051   01   110.0000   3.3.90.36.00		
685	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-5.000,00
01.14.21   13.392.0013.2051   03   110.0000   3.3.90.39.00		
689	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-20.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>-105.000,00</b>

  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**

**DECRETO Nº 6.445, 01 DE AGOSTO DE 2023.**  
**Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei nº 6630, de 22 de dezembro de 2022, na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,

DECRETA:  
Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei nº 6630, de 22 de dezembro de 2022, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 1,00 (um real).

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 01 de agosto de 2023.

**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

**Claudio Marcelo de Godoy Fonseca**  
**Secretário de Finanças e Orçamento**

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 01 de agosto de 2023.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**

**Tabela I - Acréscimo**

01.11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.11.10   27.812.0006.1003   05   110.0000   4.4.90.52.00		
2271	Equipamentos e Material Permanente	1,00
<b>Total Geral</b>		<b>1,00</b>
01.11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.11.10   27.812.0006.1003   01   110.0000   4.4.90.52.00		
562	Equipamentos e Material Permanente	-1,00
<b>Total Geral</b>		<b>-1,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 155/2023 (PMP 15005/2023)**  
Para "Aquisição de papel sulfite a4, a fim de atender as diversas unidades administrativas da Prefeitura de Pindamonhangaba pelo período de doze meses" com recebimento das propostas até dia 04/10/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <http://bnc.org.br/>

## cotidiano



## DESCOBRINDO PINDA

## Estação do Mel: o universo das abelhas



Na Estação do Mel tudo é feito para preservar o universo das abelhas; e os visitantes também podem aprender sobre o assunto e saborear muitas delícias

Destacamos nesta edição mais um dos atrativos turísticos de Pindamonhangaba: A Estação do Mel, onde pode-se encontrar produtos produzidos em um lindo sítio (que é na estrada para campos do Jordão, do lado do túnel para a estrada para Campos do Jordão), e também conferir uma Escola de Formação de Abelhas, com

abelhas sem ferrão e com ferrão.

Segundo o proprietário Celso Ribeiro Cavalcante de Souza - um empresário experiente na área da apicultura, técnico em agropecuária, biólogo e farmacêutico - o sítio está sendo preparado também para dar uma formação para quem

quer começar a criação de abelhas.

O sítio está sendo estruturado para ser agro-ecológico, com uma horta orgânica; transformando a mata em agro floresta, tudo o mais natural possível. Um universo voltado para as abelhas. "Neste dia de campo abrimos caixinhas

de abelhas sem ferrão, desgustando produtos a base de mel. Também já estamos fazendo cursos aqui além de treinamentos através do sistema Senar", explicou.

Além disso são parceiros do Sindicato Rural, onde Celso Ribeiro administra cursos desde 1994. Ainda percorrem o estado todo oferecendo treino,

formação e capacitação para quem quer começar na área da apicultura.

O empresário ainda salientou que "o sítio atende apenas grupos fechados, com dias e datas marcadas e que em um futuro próximo estaremos oferecendo hospedagem também", disse.

O outro estabelecimento que também se chama

Estação do Mel, é uma loja localizada no centro de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Campos Sales, número 340, onde são comercializados os produtos produzidos no sítio. Na loja também são vendidos equipamentos, além de pólen, mel, própolis, geleia real, cera entre outros. O Instagram e facebook é "estação do mel".

**CMPH CAAP** Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba

**Prefeitura de Pindamonhangaba**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2023**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, AMBIENTAL E ARQUITETÔNICO DE PINDAMONHANGABA.**

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e três, às quatorze horas, realizou-se por vídeo conferência pela plataforma Google Meet, a Terceira Reunião Ordinária do ano de 2023, conforme convocação publicada no jornal Tribuna do Norte edição do dia 11/09/2023 e enviada por e-mail deste Conselho para a totalidade dos Conselheiros. Presentes à reunião os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba, sendo pela **SOCIEDADE CIVIL**: Ana Maria Correa Guimarães Iadeluca - Conselheira, Rosana Dalle Leme Celidonio - Conselheira, José Luiz Gândara Martins - Conselheiro, Luiz Mauro Sergio de Aquino - Conselheiro, Rita de Cássia Ribeiro Villella e Silva - Conselheira e Suzana Lopes Salgado Ribeiro - Conselheira; pelo **PODER PÚBLICO**: Alcemir José Ribeiro Palma - Secretário Municipal de Cultura e Turismo - Conselheiro, Rebeca Rezende Guaragna Guedes, Diretora de Cultura - Conselheira, Ricardo de O. Duarte Leal - SMMA / DMA-TEC - Conselheiro, Luiz Gustavo da Silva, SMMA-DMA-Parque - Conselheiro, Luciana Penina Teixeira - SME-Diretora Escola - Conselheira; Nathalia Ferreira de Abreu, Diretora de Escola - Conselheira, Ana T. Torralbo Martins Camargo, Presidente da Fundação João Romeiro - Conselheira; Edson França Reis, Milton Trubina do Norte - Conselheiro. Justificaram ausência os Conselheiros Arq. Milton Kaor Nishida Junior, Arq. Paulo Molnar Mendes e Edgardê Marcondes Filho. Demais Conselheiros, Ademir Pereira dos Santos, Bruna Aparecida Stucchi e Tania Maria Franco Leite Amaral, não apresentaram justificativas. José Luiz Gândara Martins, atual Secretário do Conselho, abriu a reunião, dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Passou a palavra ao Sr. Alcemir José Ribeiro Palma, para que o mesmo, como autoridade maior ao qual o CMPHCAAP está subordinado, nos termos da Lei 6445/21, proceda o ato de empossar dos Conselheiros definidos na ata 02/2023 para o biênio 2023 a 2025. O Secretário teceu comentários sobre a importância do trabalho dos conselheiros na preservação dos patrimônios históricos, culturais, ambientais e arquitetônicos do município de Pindamonhangaba. Na sequência, declarou **EMPOSSADOS** todos os Conselheiros do próximo biênio, a saber, **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**: Ana Maria Correa Guimarães Iadeluca - Titular, Luiz Mauro Sergio de Aquino - Suplente, José Luiz Gândara Martins - Titular, Suzana Lopes Salgado Ribeiro - Suplente, Edgardê Marcondes Filho - Titular, Rosana Dalle Leme Celidonio - Suplente, Milton Kaor Nishida Junior - Titular, Ademir Pereira dos Santos - Suplente, Paulo Molnar Mendes - Titular, Rita de Cássia Ribeiro Villella e Silva - Suplente. **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Alcemir José Ribeiro Palma - Titular, Rebeca Rezende Guaragna Guedes - Suplente, Fundação João Romeiro - Cintia Aparecida Torralbo Martins Camargo - Titular, Edson França Reis - Suplente, Secretaria Municipal de Obras e Planejamento - Bruna Aparecida Stucchi - Titular, Tania Maria Franco Leite Amaral - Suplente, Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Ricardo de Oliveira Duarte Leal - Titular, Luiz Gustavo da Silva - Suplente, Secretaria Municipal de Educação - Nathalia Ferreira de Abreu - Titular, Luciana Penina Teixeira - Suplente. No segundo item da pauta: - **ELEIÇÃO DA DIRETORIA** para o biênio 2023 / 2025, feitas as considerações por parte dos presentes, foi eleita a Diretoria do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba com a seguinte composição: Presidente, Ana Maria Correa Guimarães Iadeluca; Vice-presidente, Cintia Aparecida Torralbo Martins Camargo; Secretário, José Luiz Gândara Martins, todos devidamente qualificados anteriormente. Antes de encerrar, Alcemir Palma convidou a todos para participar da 4ª Conferência Municipal de Cultura que será realizada nos dias 15 e 16/09 nas instalações da FASC. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 14:50h, lavrando-se a presente Ata pelo Senhor Secretário do Conselho José Luiz Gândara Martins, aprovada virtualmente por todos obedecendo os preceitos legais e que será oportunamente assinada pelos presentes. Publique-se na próxima edição do Jornal Tribuna do Norte desta cidade e Comarca de Pindamonhangaba. São os registros.

JOSÉ LUIZ GÂNDARA MARTINS  
CMPHCAAP  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.474, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.  
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 6.716, de 21 de setembro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente às adequações necessárias em relação às emendas impositivas nº 43, 62 e 66/2022, a saber:  
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
05.10 Gabinete do Secretário  
2007 Manutenção das Atividades Esportivas  
04 122 0004.08 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO da seguinte dotação:  
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
11.10 Gabinete do Secretário  
1003 Equipamentos em Geral R\$ 15.000,00  
27 812 0006.08 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (563)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 21 de setembro de 2023.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

**Claudio Marcelo de Godoy Fonseca**  
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 21 de setembro de 2023.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023**

Serviços e Programas de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, exercício 2024.

No Edital, página 7 e 8, item 5. Das disposições e recomendações preliminares:

Onde se lê:

5.1 Os interessados em participar do presente Chamamento Público poderão solicitar esclarecimentos diretamente à **Secretaria de Assistência Social, por 1Doc, conforme orientações da página 1.**

Os esclarecimentos deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 dias da data-limite para o término do envio dos documentos solicitados. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção. Decorrido o prazo de recebimento das propostas não serão mais aceitos quaisquer questionamentos.

Leia-se:

5.1 Os interessados em participar do presente Chamamento Público poderão solicitar esclarecimentos diretamente à **Secretaria de Assistência Social, por 1Doc, conforme orientações da página 1.**

Os esclarecimentos deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 dias da data-limite para o término do envio dos documentos solicitados. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção. Decorrido o prazo de recebimento das propostas não serão mais aceitos quaisquer questionamentos.

**Haverá um plantão da Comissão de Seleção para sanar dúvidas gerais a ser realizado dia 27 de setembro de 2023 das 15h às 17h no Auditório da Prefeitura de Pindamonhangaba, situado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400 - Alto do Cardoso.**

Pindamonhangaba, 15 de setembro de 2023.

Comissão de Seleção

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.473, 20 DE SETEMBRO DE 2023.  
Dispõe sobre a cobrança de tarifa de caminhões, automóveis, caminhonetes, ônibus e carretas, em trânsito pelo Município, pelo serviço de conservação e manutenção das vias públicas. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos § 3º da Lei nº 4.794, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 4.803, de 18 de junho de 2008, Considerando os valores praticados pelo posto de pedágio da Rodovia Federal que atravessa o território municipal, conforme Deliberação da ANTT nº 299/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º A tarifa a ser cobrada pelo Município, referente ao Serviço de manutenção do pavimento das vias públicas, será fixada de acordo com o tipo de veículo e eixo, a saber:  
a) Automóvel, Caminhonete, Furgão (simples) - R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos)  
b) Caminhões, Carretas, Ônibus (por eixo) - R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 20 de setembro de 2023.

**Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal**  
**Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças**  
**José Vidal de Souza Franca Filho**  
**Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Segurança Pública**  
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 20 de setembro de 2023.  
**Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.472, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.  
Convoca a 1ª Conferência Municipal da Juventude do Município de Pindamonhangaba. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de, no uso de suas atribuições legais e, considerando a o disposto no inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Estatuto da Juventude, e inc. IX do art. 4º da Lei Municipal nº 5.574, de 17 de outubro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude do Município de Pindamonhangaba, nos termos do Decreto Federal nº 11.619, de 25 de julho de 2023, que trata da 4ª Conferência Nacional de Juventude, que será realizada de acordo com o calendário a ser publicado pela Comissão Municipal Organizadora (COM).

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Juventude tem por objetivo contribuir para a construção e o fortalecimento da Política de Juventude no Município de Pindamonhangaba, constituindo-se como etapa eletiva para a 1ª Conferência Estadual de Juventude, convocada pelo Decreto Estadual nº 67.902, de 23 de agosto de 2023.

Art. 3º Os trabalhos da Conferência Municipal de Juventude 2023 serão coordenados pelo Conselho Municipal da Juventude, através de seu presidente, em conjunto com a Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos.

Parágrafo único. Os órgãos previstos no caput ficam responsáveis pela organização e realização da conferência de que trata este Decreto.

Art. 4º Caberá à Comissão Organizadora elaborar o regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Juventude, a ser publicado no diário oficial do Município.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora de que trata o caput será composta por membros do Poder Público e da Sociedade Civil indicados, respectivamente, pela Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos e pelo Conselho Municipal da Juventude, sendo responsáveis pelas seguintes competências.

Art. 5º O Conselho Municipal da Juventude poderá expedir os atos complementares que se façam necessários para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Juventude 2023 correrão por meio de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos do Município.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 19 de setembro de 2023.

**Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal**  
**João Carlos Ribeiro Salgado - Secretário de Mulher, Família e Direitos Humanos**  
**Pedro Brígido Corrêa**  
**Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba**  
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 19 de setembro de 2023.  
**Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.716, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.  
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente às adequações necessárias em relação às emendas impositivas nº 43, 62 e 66/2022, a saber:  
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
05.10 Gabinete do Secretário  
2007 Manutenção das Atividades Esportivas  
04 122 0004.08 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO da seguinte dotação:  
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
11.10 Gabinete do Secretário  
1003 Equipamentos em Geral R\$ 15.000,00  
27 812 0006.08 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (563)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 21 de setembro de 2023.

**Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal**  
**Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento**  
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 21 de setembro de 2023.  
**Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos**  
SNJ/app/Projeto de Lei nº 178/2023

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

EXTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.  
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba informa que se acha aberto Pregão Eletrônico nº 06/2023, com encerramento dia 05/10/2023, às 09h00, na plataforma eletrônica BLL Compras, com objetivo de contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 1 (uma) Solução Integrada de Vídeo (Video Wall) para o plenário da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, conforme termo de referência. Mais informações, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, através do telefone (12) 3644-2283, inexistindo custo para retirada do edital que estará disponível, também, no portal oficial www.pindamonhangaba.sp.leg.br.

# geral

## 'Festival da Primavera' terá shows e variedade gastronômica no Ribeirão Grande

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, está prestes a proporcionar mais um grande evento para a população: o 'Festival da Primavera', que fez grande sucesso em sua última edição em 2022 e está de volta com uma programação que vai encantar os moradores e visitantes da região. A parceria entre a Prefeitura e diversos restaurantes e atrativos gastronômicos irá garantir opções que prometem agradar a todos os gostos.

Assim como no último ano, haverá a presença de artistas regionais e consagrados no cenário nacional, que prometem agitar

o público com apresentações ao vivo. O evento contará com shows de música variados, abrangendo desde o forró até o sertanejo, oferecendo uma trilha sonora diversificada para os presentes.

A novidade este ano é o 'Festival Sertanejo', que acontecerá junto com o 'Festival da Primavera' e tem como objetivo incentivar a música sertaneja, além de revelar novos talentos e promover o intercâmbio artístico cultural. 'O Festival Sertanejo' contará com três categorias que serão: "Categoria Jovem Música Sertaneja", "Categoria Música Raiz" e "Categoria Individual" e as premiações serão as seguintes:



Serão muitas as atrações no 'Festival da Primavera'



### CATEGORIA JOVEM MÚSICA SERTANEJA

1º lugar: Troféu: Francisco Alves - Chico Viola - R\$ 2.360,75 (19,56 UFMP)

2º lugar: Troféu: Tar e Quar - R\$ 1.770,54 (14,67 UFMP)

3º lugar: Troféu: José Correa Cintra - R\$ 1.180,44 (9,78 UFMP)

### CATEGORIA - MÚSICA RAIZ

1º lugar: Troféu: Amacio Mazzaropi - R\$ 2.360,75 (19,56 UFMP)

2º lugar: Troféu: Prof. Augusto César Ribeiro - Chico Frô - R\$ 1.770,54 (14,67 UFMP)

3º lugar: Troféu: Anacleto Rosas Júnior - R\$ 1.180,44 (9,78 UFMP)

### CATEGORIA - INDIVIDUAL

1º lugar: Troféu José Moreira da Silva - Galampito - R\$ 1.770,54 (14,67 UFMP)

2º lugar: Troféu Vicente Alves de Jesus - Guarani - R\$ 1.377,22 (11,41 UFMP)

3º lugar: Troféu Benedito Ap. Costa - Livinho - R\$ 787,00 (6,52 UFMP)

### Confira a programação completa do Festival da Primavera:

Dia 6 de outubro, sexta-feira:  
19h: Forró Di Kandango  
21h: Banda Rastapé

Dia 7 de outubro, sábado:  
9h: Festival da Música Sertaneja  
14h: Show com Maria Clara  
16h: Banda Dallas Pocket  
19h: Bruno e Hiago  
21h: Talis e Welinton

Dia 8 de outubro, domingo:  
9h: Festival da Música Sertaneja  
13h: Lorena (cover oficial da Marília Mendonça)  
15h: Anderson Miro  
17h: Josias Marim

## SEMUFADH participará da Conferência Municipal da Juventude de Pindamonhangaba

A Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos de Pindamonhangaba está promovendo a Conferência Municipal da Juventude. O evento, que está sendo organizado pelo Conselho Municipal da Juventude, visa moldar o futuro da cidade sob o tema "Construindo o Futuro de Pindamonhangaba".

A conferência está marcada para o dia 29 de setembro de 2023, com início às 19 horas, e acontecerá na Faculdade Anhanguera de Pindamonhangaba, localizada na Av. Nossa Sra. do Bonsucesso, 3344.

Os interessados em participar podem se inscrever através do link: <https://forms.gle/qrgj-2CKZAoQS8pYZ9>

O objetivo da conferência é definir as prioridades

de e direcionamentos para a juventude na cidade. Os participantes terão a oportunidade de expressar suas ideias, preocupações e aspirações para o futuro, contribuindo assim para o desenvolvimento de políticas e programas que atendam às necessidades da geração jovem.

"Conselho Municipal de Juventude participou, com o apoio da Prefeitura, da Conferência Regional de Juventude, no último dia 13 de setembro, em Campos do Jordão, onde levou a contribuição através dos jovens que compõem o COMJUV e esta etapa municipal é para a ampliação da escuta dos jovens de todo o município. Oportunidade para apresentar suas expectativas no entorno das políticas públicas e direitos

da juventude, que serão colhidas na etapa municipal e levadas para discussão na etapa estadual e nacional. Não basta ser jovem, tem que participar para transformar", afirma a diretora de Direitos Humanos, Cidinha Pedroso.

"Acreditamos que esse evento permitirá a expansão dos horizontes para as demandas e a escuta dos jovens de Pindamonhangaba! Por isso, através do apoio com a Prefeitura e demais entidades como a OAB e a Faculdade Anhanguera buscamos garantir a presença da população na elaboração do nosso Plano Municipal da Juventude e desenvolvimento das demandas encaminhadas para o circuito estadual e nacional. Queremos que a voz da Juventude de Pindamonhangaba possa ser ouvida em todo lugar!", afirmou o presidente do COMJUV, Pedro Brígido. "Que a nossa juventude de hoje seja nossa transformação de amanhã", completou o presidente.

O evento é um convite aberto para todos os jovens interessados na pauta da juventude de Pindamonhangaba, além de possibilitar aos participantes que se envolvam em discussões e decisões que terão um impacto direto nas políticas e direcionamentos relacionados à juventude em nossa comunidade.



Durante a conferência será abordado a construção do futuro de Pindamonhangaba

## Equipe de Mountain Bike conquista vitórias em São José dos Campos

No último domingo (17), aconteceu a 3ª etapa da prova de Mountain Bike, do Desafio Natureza, na cidade de São José dos Campos.

A equipe Sem Freio de Pindamonhangaba, marcou presença com 20 atletas, nas categorias Sport e Ligth, os quais com determinação superaram

os desafios do percurso de baixo de um sol escaldante e conquistaram 8 pódios solos e 1 pódio em dupla, além de ter sido campeã por MAIOR EQUIPE DO DESAFIO NATUREZA, pela terceira vez neste ano.

O próximo desafio será no mês de novembro/2023 na cidade de Roseira/SP.

### PÓDIOS:

Categoria Sport

Rafael Souza - 1º Heavy Pilot

Ayrton Alves - 2º Sub 30

Giovani Miranda - 4º Sub 35

João Paulo Garcia - 5º sub 35

Klaus Kersting 3º sub 40

Renato Segate - 3º sub 45

Felipe Garcia e Juliana Cozzi - 2º Dupla Mista

Categoria Ligth

Windson Ribeiro - 2º sub 45

João Vitor - 4º Sub 45



Equipe manteve o foco e trouxe muitos títulos